

Gabinete do Vereador Caio Cunha

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## Justificativa ao Projeto de Lei nº 44 /2016

51

### Egrégio Plenário

A proposta legislativa ora submetida ao crivo dos Nobres Pares visa alterar denominação de logradouro público, a fim de se atribuir a devida homenagem à personalidade mogiana cuja conduta e legado marcaram de modo significativo a história da Cidade.

A senhora Ruth Salgado, filha de Adriano Francisco Salgado e de Jacintha da Costa Meirelles Salgado, nasceu em Mogi das Cruzes, aos 02 de setembro de 1922. Sua vida escolar envolveu estudos em escolas tradicionais da Cidade, como Coronel De Almeida e Doutor Washington Luiz.

Sua vida profissional evidenciou seu comprometimento e entrega às causas relevantes para a comunidade mogiana e para a Cidade como um todo.

Na década de 1950, foi diretora da Creche Sant'Ana, em Mogi das Cruzes. Em seguida, dedicou-se ao serviço público. Na gestão do Prefeito Sr. Aldo Raso, Ruth Salgado realizou concurso público e, após aprovação, começou a trabalhar na Seção de Lançadoria. Logo após, passou a exercer o cargo de arquivista, no Departamento Jurídico, onde permaneceu por diversos anos e, após promoções, atuou como escriturária na gestão do Prefeito Waldemar Costa Filho, cargo em que se aposentou.

No que se refere à vida pessoal de Ruth Salgado, esta foi repleta de desafios. Permaneceu casada com Aristeu Martins entre os anos de 1940 e 1950. Após a separação do casal, coube a ela a responsabilidade pela criação e educação de seus seis filhos, Adriano, Maria do Carmo, Elizabeth, Aristeu, Maria Lícia e Maria Lúcia (falecida), os quais lograram êxito na vida acadêmica e profissional, atuando como Engenheiro, Professora Especializada e Pedagoga, Psicóloga Clínica, Arquiteto e Professora, respectivamente.

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, em 15/03/2016

2.º Secretário

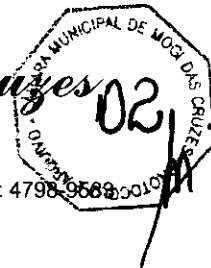
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - 11-MAR-2016 15:51 0004465 1/2



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Gabinete do Vereador Caio Cunha

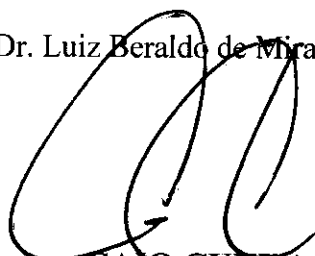
Além de possuir uma conduta profissionalmente admirável e ser uma mãe exemplar, Ruth Salgado dedicava-se à assistência de pessoas carentes, provendo-lhes alimentos e cuidados higiênicos, como banhos e outras necessidades.

Ao falecer em 31 de dezembro de 2012, em Mogi das Cruzes, Ruth Salgado, além de seu legado para a Cidade, construído por meio de um serviço dedicado às temáticas coletivas, deixou seus filhos, quinze netos e seis bisnetos.

Cumpre mencionar que, a título histórico, o nome de Vila Ruth, existente entre a Rua Barão de Jaceguai e a Rua Doutor Ricardo Vilela, foi uma homenagem de seu falecido pai à Ruth Salgado.

Desta forma, a atribuição do nome de **Ruth Salgado** a um logradouro público representa o reconhecimento de sua relevância, enquanto mogiana que se dedicou às causas coletivas da Cidade e da comunidade, razão pela qual submeto ao crivo dos Nobres Pares a presente proposta legislativa, a qual seguramente merecerá o aval desta Casa de Leis, com o consequente encaminhamento para sanção do Chefe do Poder Executivo.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de março de 2016



**CAIO CUNHA**  
Vereador - PV

SETOR: 41 CODIGO: 22.344-0 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R PROJETADA UM

INICIO: 41.021666 EST IMPERIAL

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 4170 RESIDENCIAL VEREDAS

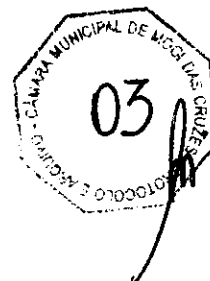
CEP: 00000-000 DISTRITO: 5 SABAUNA

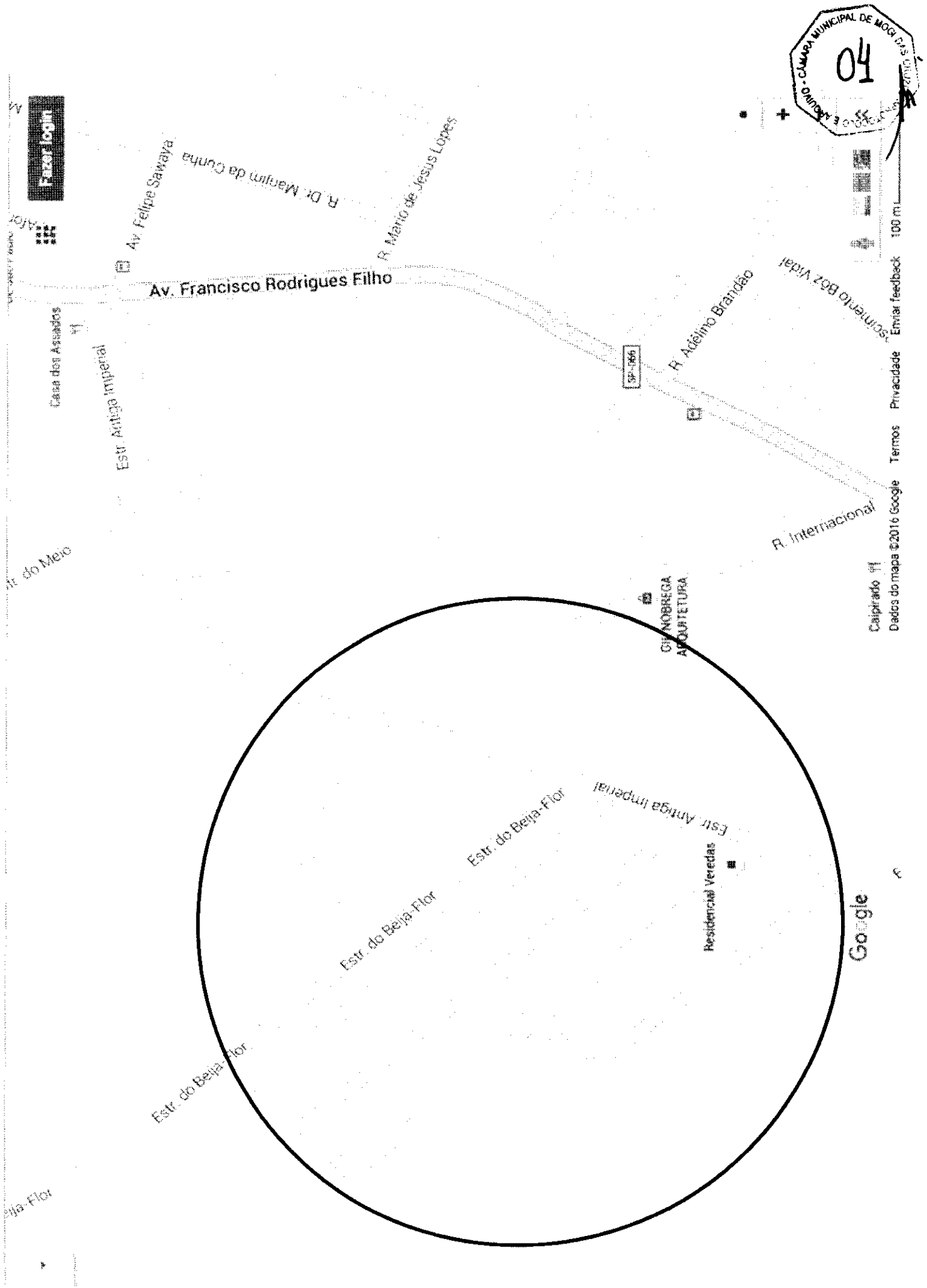
ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 3

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
04  
Mogi das Cruzes, SP

100 m

Enviar feedback

Calibrado

Dados do mapa ©2016 Google

Termos Privacidade

Google

Av. Francisco Rodrigues Filho

R. Adelinho Brandão

R. Internacional

Estr. Antiga Imperial

Estr. do Beija-Flor

Estr. do Beija-Flor

Estr. do Beija-Flor

Estr. Antiga Imperial

Residencial Veredas

CH. NOBREGA  
ACQUETUPE

Casa das Asaídas

Av. Felipe Sakaya

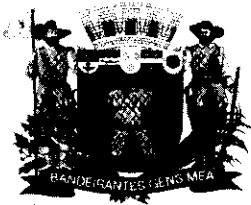
R. Dr. Manjão da Cunha

R. Mario de Jesus Lopes

Fazenda

R. do Meio

R. da Flor

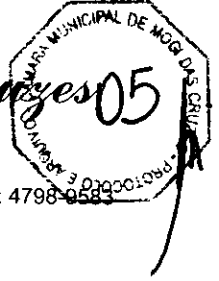


Gabinete do Vereador Caio Cunha

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## Projeto de Lei nº 44 /2016

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala de Sessões, em 13/07/2016  
*Caio Cunha*  
2.ª Sessão

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

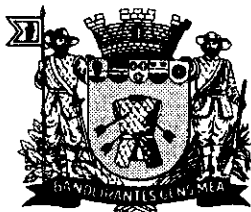
### A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes estatui:

**Art. 1º** - Fica alterada para Rua **Ruth Salgado** a denominação da Rua Projetada "Um", identificada pelo código de logradouro nº 22.344-0, com início na Estrada Imperial e final em Terrenos Particulares, no loteamento Residencial Veredas, no Distrito de Sabaúna.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de março de 2016

**CAIO CUNHA**  
Vereador – PV



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

Processo \_\_\_\_\_ n.º 051/16

Projeto de Lei \_\_\_\_\_ n.º 044/16

Parecer \_\_\_\_\_ n.º 060/16

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador CAIO CUNHA, que dispõe sobre DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (fls. 01/02), código de logradouro (fls. 03/04) e o projeto de lei disposto em 02 (dois) artigos (fls. 05).



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

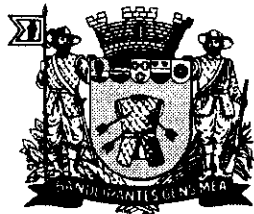


## É o relatório.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa da Sra. Ruth Salgado.

O presente projeto circunscreve os dizeres contidos na lei nº 6.789/2013, que dispõe sobre denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

No mais, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada, a fim de verificação de enquadramento da Lei Municipal nº 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583-3151  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



*Era o que tínhamos a manifestar.*

*AJ, 28 de março de 2016.*

  
Regiane Gomes Pereira

*Assessora Jurídica para assuntos legislativos*

*Visto. De acordo.*

  
José Antonio Ferreira Filho  
Coordenador Jurídico



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Gabinete do Vereador Caio Cunha

## Emenda ao Projeto de Lei nº 44/2016

Colendo Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Guilherme Beraldo, em 13 de Maio de 2016  
*Guilherme Beraldo*  
2.º Secretário

Visa o presente trabalho legislativo, consoante artigo 148, §3º do Regimento Interno desta Casa, a proposição de **EMENDA SUBSTITUTIVA** ao **artigo 1º do Projeto de Lei nº 44/2016**, de minha autoria, que dispõe sobre denominação de logradouro público, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica alterada para Rua Ruth Salgado a denominação da **Rua Cinco**, identificada pelo código de logradouro **22.359-0**, com início na **Rua ‘Três’** e final em **‘Terrenos Particulares’**, no loteamento **Jardins do Paraíso**”.

Saliento que o presente trabalho vem instruído de documento contendo os dados cadastrais do logradouro referido.

Diante do exposto, apresento a presente EMENDA SUBSTITUTIVA, a qual, submetida ao rito dos artigos 151 e 151-A do Regimento Interno desta Casa, certamente merecerá o crivo dos nobres pares.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de maio de 2016

*Caio Cunha*  
**CAIO CUNHA**  
Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO E ARQUIVO - 04-MAI-2016 17:43 001945 2/2

SETOR: 47 CODIGO: 22.359-0 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R CINCO

INICIO: 47.022357 R TRES

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DE NOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 4760 JARDINS DO PARAISO

CEP: 08726-540 DISTRITO: 1 SEDE

ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 2

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858





# Câmara Municipal de Mogi das

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei n.º 044/16

Processo n.º 051/16

De iniciativa do nobre Vereador Caio Cesar Machado da Cunha, traz a propositura em sua ementa: “Dispõe sobre denominação de via pública”.

Em seu parecer, a sempre zelosa Assessoria Jurídica desta Casa, observa que a iniciativa cumpre os requisitos elencados na Lei Municipal n.º 6789/2013, bem como se encontra respaldada na L.O.M., concluindo, portanto que a proposta legislativa não apresenta óbices de natureza jurídica que impeçam a sua aprovação.

A justificativa apresentada descreve satisfatoriamente a biografia da homenageada, qual seja, a Sra. Ruth Salgado. Em momento posterior a apresentação do parecer da Assessoria Jurídica o nobre vereador autor da propositura apresentou emenda, substituindo o logradouro que a princípio receberia o nome da homenageada por outro que entendeu atender melhor aos propósitos da iniciativa, sem contudo acarretar qualquer óbice técnico à propositura.

Assim, com novo código de logradouro devidamente informado a homenagem passou a ter como intuito denominar, como **Rua Ruth Salgado**, a atual Rua “Cinco”, que tem início na Rua “Três” e término em terrenos particulares, no loteamento Jardins do Paraíso.

Vale ainda consignar que as informações arroladas no Projeto de Lei presumem-se verdadeiras diante da fé pública que se revestem, cuja exatidão é de responsabilidade do autor da proposta legislativa.

Assim, analisando a propositura nos aspectos e peculiaridades pertinentes a esta Comissão, concluímos pela ausência de vícios a macularem o trabalho opinando, portanto, pela sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 08 de julho de 2016.

  
JULIANO JUN ABE  
Presidente

  
PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA  
Membro

  
OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA  
Membro



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 14 de julho de 2016.

OFÍCIO GPE Nº 237/16

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 044/16**, de autoria do Nobre Vereador **Caio Cesar Machado da Cunha**, que dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**30997 / 2016 - 1**

**15/07/2016 17:06**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
Nº 44/2016 OFÍCIO Nº 237/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E OUTROS

Conclusão: 4/8/2016 17:06:48

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE LEI Nº 044/16

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada para “**Rua Ruth Salgado**”, a denominação da **Rua Cinco**, identificada pelo código de logradouro **22.359-0**, com início na Rua Três e final em terrenos particulares, no Loteamento Jardins do Paraíso.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 14 de julho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
1º Secretário

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
2º Secretário

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 14 de julho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

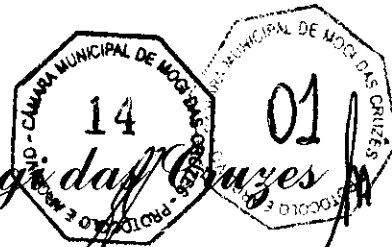


Gabinete do Vereador Caio Cunha

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9683  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## Justificativa ao Projeto de Lei nº 44 /2016

51

### Egrégio Plenário

A proposta legislativa ora submetida ao crivo dos Nobres Pares visa alterar denominação de logradouro público, a fim de se atribuir a devida homenagem à personalidade mogiana cuja conduta e legado marcaram de modo significativo a história da Cidade.

A senhora Ruth Salgado, filha de Adriano Francisco Salgado e de Jacintha da Costa Meirelles Salgado, nasceu em Mogi das Cruzes, aos 02 de setembro de 1922. Sua vida escolar envolveu estudos em escolas tradicionais da Cidade, como Coronel De Almeida e Doutor Washington Luiz.

Sua vida profissional evidenciou seu comprometimento e entrega às causas relevantes para a comunidade mogiana e para a Cidade como um todo.

Na década de 1950, foi diretora da Creche Sant'Ana, em Mogi das Cruzes. Em seguida, dedicou-se ao serviço público. Na gestão do Prefeito Sr. Aldo Raso, Ruth Salgado realizou concurso público e, após aprovação, começou a trabalhar na Seção de Lançadoria. Logo após, passou a exercer o cargo de arquivista, no Departamento Jurídico, onde permaneceu por diversos anos e, após promoções, atuou como escriturária na gestão do Prefeito Waldemar Costa Filho, cargo em que se aposentou.

No que se refere à vida pessoal de Ruth Salgado, esta foi repleta de desafios. Permaneceu casada com Aristeu Martins entre os anos de 1940 e 1950. Após a separação do casal, coube a ela a responsabilidade pela criação e educação de seus seis filhos, Adriano, Maria do Carmo, Elizabeth, Aristeu, Maria Lícia e Maria Lúcia (falecida), os quais lograram êxito na vida acadêmica e profissional, atuando como Engenheiro, Professora Especializada e Pedagoga, Psicóloga Clínica, Arquiteto e Professora, respectivamente.

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 15/03/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - 11-MAR-2016 15:51 000465 1/2

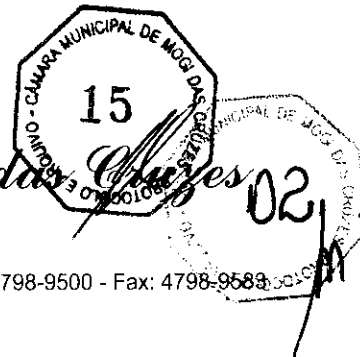


Gabinete do Vereador Caio Cunha

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



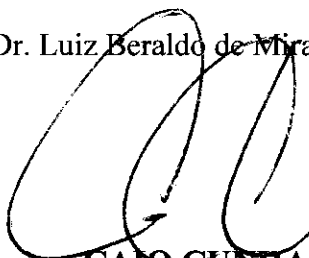
Além de possuir uma conduta profissionalmente admirável e ser uma mãe exemplar, Ruth Salgado dedicava-se à assistência de pessoas carentes, provendo-lhes alimentos e cuidados higiênicos, como banhos e outras necessidades.

Ao falecer em 31 de dezembro de 2012, em Mogi das Cruzes, Ruth Salgado, além de seu legado para a Cidade, construído por meio de um serviço dedicado às temáticas coletivas, deixou seus filhos, quinze netos e seis bisnetos.

Cumpre mencionar que, a título histórico, o nome de Vila Ruth, existente entre a Rua Barão de Jaceguai e a Rua Doutor Ricardo Vilela, foi uma homenagem de seu falecido pai à Ruth Salgado.

Desta forma, a atribuição do nome de **Ruth Salgado** a um logradouro público representa o reconhecimento de sua relevância, enquanto mogiana que se dedicou às causas coletivas da Cidade e da comunidade, razão pela qual submeto ao crivo dos Nobres Pares a presente proposta legislativa, a qual seguramente merecerá o aval desta Casa de Leis, com o conseqüente encaminhamento para sanção do Chefe do Poder Executivo.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de março de 2016



CAIO CUNHA  
Vereador - PV



**OFÍCIO SGov / CAM N° 639/2016**

Mogi das Cruzes, 22 de julho de 2016.

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE n° 237/16, protocolado nesta Prefeitura sob n° 30.997/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei n° 44/16, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

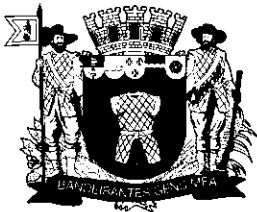
Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei n° 44/16 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 7.188/16.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
**Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**32188 / 2016 - 1**

27 de julho de 2016.  
**27/07/2016 15:59**

**OFÍCIO GPE Nº 250/16**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL  
OF Nº 250/16 PROMULGADA LEI Nº 7.188 AUTORIA VER CAIO CESA  
MACHADO DA CUNHA QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PUBLICA E OUTROS

Conclusão: 15/08/2016

Órgão: 01.028.000 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.188**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Caio Cesar Machado da Cunha**, que dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**